Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

# PROJETO DE LEI Nº 009/02

**EMENTA**: Nomina a Praça situada entre as ruas Prefeito Wilson de Barros Vieira, rua Nilza e rua Carlos Nioac no bairro Costa Azul de Praça Almir Cesário.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º. – A Praça situada entre as ruas Prefeito Wilson de Barros Vieira, rua Nilza e rua Carlos Nioac no bairro Costa Azul, passa denominar-se, de Praça Almir Cesário.

Art. 2º . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002.

**Carlos Alberto Afonso Fernandes**
**Vereador-autor**